



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.º 1758/2017

Aprovada em: 24-04-2017

Sancionada em: 26-04-2017

Ementa: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1758/2017

Dá denominação a
Logradouro Público.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º A Rua Projetada Servidão publica de acesso a Rua Duque de Caxias, a partir da vigência desta lei, passa a denominar-se Viela José Linhares Parágrafo único – O mapa em anexo é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 26 DE ABRIL DE 2017.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Liane Amaral de Moraes
Secretária Municipal de Administração



SITUAÇÃO